

CONCURSO DOCUMENTAL INTERNACIONAL PARA RECRUTAMENTO DE UM PROFESSOR ADJUNTO NA ÁREA DISCIPLINAR DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA APLICADA, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS APLICADAS DA ESCOLA TÉCNICA SUPERIOR PROFISSIONAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE A QUE SE REFERE O EDITAL (EXTRATO) N.º 648/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 82, DE 27 DE ABRIL

**LISTA FINAL DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

| Candidatos                                | Deliberação do Júri   |
|---|-----------------------|
| Anabela Costa da Silva                    | Excluído <sup>1</sup> |
| Andreia Alves Forte de Oliveira Monteiro  | Admitido              |
| Andreia Sofia da Costa Teixeira           | Excluído <sup>2</sup> |
| António Amaro Costa Vieira                | Excluído <sup>2</sup> |
| Célio Bruno Pinto Fernandes               | Excluído <sup>2</sup> |
| Deivid Cezario Teixeira                   | Excluído <sup>1</sup> |
| Filipe Moura                              | Excluído <sup>3</sup> |
| Flora José da Rocha Ferreira              | Admitido              |
| Gustavo Domingos da Costa Coelho Soutinho | Admitido              |
| Liliana Angélica Costa Matos Pereira      | Admitido              |
| Lúis Filipe da Silva Martins              | Admitido              |
| Lúis Miguel Mesquita da Silva Ferreira    | Admitido              |
| Paulo Verdasca Amorim                     | Admitido              |
| Rafael Fernandes Pinheiro                 | Excluído <sup>2</sup> |

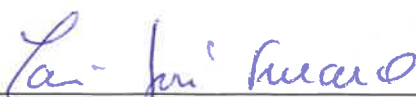
<sup>1</sup>) Por não ser detentor do grau de doutor ou título de especialista, não cumprindo com o requisito de admissão definido no ponto 6.1 do edital do concurso e no artigo 17.º do ECPDESP: "ser detentor do grau de doutor ou título de especialista, na área para que é aberto o concurso ou área afim, com tese ou trabalho de prova pública na área da matemática aplicada".

<sup>2</sup>) Por não ser detentor do grau de doutor ou título de especialista na área ou afim para a qual é aberto o concurso, não cumprindo com o requisito de admissão definido no ponto 6.1 do edital do concurso e no artigo 17.º do ECPDESP: "ser detentor do grau de doutor ou título de especialista, na área para que é aberto o concurso ou área afim, com tese ou trabalho de prova pública na área da matemática aplicada".

<sup>3</sup>) Por não cumprir com os requisitos de admissão definidos nos pontos 6 e 9 do edital do concurso, dado que não foram remetidos quaisquer documentos no prazo limite de receção das candidaturas, o que nos termos do ponto 9.4. do edital do concurso determina a exclusão da candidatura.

Barcelos, 26 de julho de 2023

A Presidente do Júri



Professora Doutora Maria José Fernandes

